Taubaté, 10 de fevereiro de 2023.

**Circular 5/23 – Orientações sobre o período de Carnaval**

**Caros pais e/ou responsáveis,**

Informamos que o nosso Calendário 2023 foi homologado contemplando a suspensão de aulas no período de Carnaval (**segunda, terça e quarta-feira**) e, ainda assim, contabilizando os 200 dias letivos, sem prejuízo pedagógico. Diante disso, o recesso de Carnaval será no período de 20 a 22 de fevereiro. Retornaremos às atividades no dia 23 de fevereiro, quinta-feira.

Na próxima sexta-feira, dia 17, para as crianças da **Educação Infantil ao 5º ano** realizaremos o tradicional Baile de Carnaval com desfile de fantasias. Os alunos poderão trazer neste dia serpentinas para brincar. Por questões de segurança, o uso de confetes e espuma não será permitido.

Já os alunos do **6º ao 9º ano** poderão trazer serpentinas e, aqueles que quiserem, vir com acessórios (adereços de cabeça, pintura/ maquiagem facial, tutu/casaco...) sem abrir mão do uso do uniforme, para esse momento de diversão que acontecerá no horário do intervalo.

Atenciosamente,

Equipe Pedagógica